



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2014-11-07**



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2014-11-07

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Senhores Vereadores, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges -----

### OUTRAS PRESENCAS

Os Técnicos Superiores João Carlos Quinteiro Nunes (Direito) e Fernando Jaime Castro Candeias (Engenharia Civil). -----

Sendo nove horas e quarenta minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

### APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2014-10-24

Distribuída e enviada previamente ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia oito do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: € 3.008.200,35 -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 326.558,53 -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----



*[Handwritten signature]*

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA  
(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registou qualquer intervenção. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA  
(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

**ORGÃOS DA AUTARQUIA**

**CTT- CORREIOS DE PORTUGAL, SA / RAMPA DE ACESSO À ESTAÇÃO DE  
CORREIOS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu à apreciação da Câmara Municipal um ofício enviado pelos CTT, datado de 29-09-2014, que se transcreve: “ *Os CTT- Correios de Portugal, SA, com sede em Praça da Trindade, 32-2º 4000-539 Porto, contribuinte nº 500077568, representada pelo Chefe de Serviços de Edifícios – Porto, Engº José Manuel Ferreira Araújo Sequeira, pretende executar uma rampa de acesso à Estação de Correios sita na Rua Marechal Gomes da Costa- 5140-999 Carrazeda de Ansiães, para a acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida.* -----

*A rampa proposta será implementada contiguamente ao edifício e terá que ocupar espaço do domínio público, junto à entrada do edifício, conforme desenho em anexo.* -----

*Solicitamos que nos informem da viabilidade de tal ocupação de domínio público e para o fim descrito.”* -----

Em anexo com o ofício constavam um termo de autenticação, a memória descritiva e o calendário de execução da obra, que fazem parte integrante da presente ata, ficando arquivados nos documentos em anexo. -----

**DELIBERAÇÃO:** Considerando que os CTT – Correios de Portugal, SA, propiciam à população serviços de interesse público, a Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, tendo autorizado, com carácter precário, a ocupação do espaço do domínio público, de acordo com o solicitado. -----



*[Handwritten signature]*

(Aprovado em minuta)

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTANHEIRO E RIBALONGA /  
DESENTUPIMENTO DE TUBO DE ÁGUAS PLUVIAIS/ PEDIDO DE APOIO**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal o ofício nº 36/2014, da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, que se transcreve: “ *Vem por este meio a União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga solicitar a vossa excelência mão-de-obra e o trator com o Bauer para desentupir um tubo de águas pluviais, localizado na rua do Canelho Novo em Ribalonga.* -----

*Solicitamos também um electricista, para averiguar uma avaria na bomba de água, e de um canalizador para colocar um tubo e uma torneira num tanque, ambas as situações são em Ribalonga.* “ -----

Sobre este pedido recaiu um despacho do Sr. Presidente, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar.*” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Sr. Presidente. -----

(Aprovado em minuta)

**AETUR (ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS TURÍSTICOS DO DOURO E TRÁS-  
OS-MONTES) / CONVITE DE SÓCIO HONORÁRIO AO MUNICÍPIO**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício enviado pela AETUR Associação de Empresários Turísticos do Douro e Trás os Montes, que se transcreve: “ *A Direção da AETUR vem por este meio endereçar a sua Excelência Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães o convite para que o Município ao qual preside se torne associado Honorário da AETUR, situação essa que lhe permite enquadrar-se nas nossas dinâmicas associativas sem que tal represente qualquer custo (Pagamento de quota ou joias) para a instituição que representa.* -----

*Ao longo dos seus 14 anos de existência a AETUR tem vindo a marcar uma posição de defesa dos interesses dos empresários do setor Turístico das regiões do Douro e Trás-os-Montes, bem como a afirmação de uma estratégia que tem vindo a reforçar a visibilidade e notoriedade do território internamente nos mercados de proximidade e a nível internacional.*



*[Handwritten signature]*

*Para tal desenvolvemos um conjunto de atividades (anexo 1) as quais ajudaram a projetar essa imagem dinâmica e de futuro, contribuindo para um posicionamento de resistência e de desenvolvimento para a região, as suas instituições e os seus cidadãos. -----*

*Neste âmbito a estratégia que tem vindo a ser seguida assenta nos seguintes pontos: -----*

- Organização dos múltiplos e variados recursos turísticos regionais igualmente inseridos na estratégia de cooperação regional e expressa no protocolo de cooperação celebrado com a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte. -----*
- Cooperação (em cujo contexto se insere o presente convite) com as instituições e as empresas como garante da coesão da oferta regional na qual se insere a assinatura dos protocolos de parceria com a APHORT, através da constituição da Aliança Associativa.*
- Internacionalização. Neste contexto temos vindo a desenvolver modelos de cooperação com Castilha e Leon e a Galiza em que se destaca a assinatura do convénio de cooperação celebrado com a Fundação Rei Afonso Henriques (FRAH) e participação no desenvolvimento na coesão e na adequação da Rota/Ruta dos patrimónios da Humanidade do Vale do Douro/ Duero configura-se como uma solida possibilidade de criação do maior destino turístico ibérico assente na matriz dos produtos endógenos da cultura e do touring cultural e paisagístico evidenciados no perfil dos bens culturais aludidos e cujo perfil de um modo ou de outro também se enquadra na oferta cultural do seu município. -----*

*No sentido de articular estratégias promocionais ao nível dos mercados externos a AETUR aderiu à Agencia de Promoção Externa (ATP) operacionalizando por esta via as dinâmicas e as estratégias estabelecidas quer no plano estratégico nacional de turismo (PENT) quer no POE Regional e na Agenda Regional. -----*

*São os objetivos atrás descritos que tem mobilizado os órgãos sociais da AETUR na procura de iniciativas inovadoras nas mais variadas vertentes do setor turístico empresarial e institucional com evidentes resultados na promoção externa produtos endógenos aqui gerados. Para a persecução dessa estratégia e das dinâmicas iniciadas, muito nos honraria poder contar com o contributo do seu município para a definição e implementação de estratégias proficuas que melhor divulguem e ajudem a desenvolver a região e os seus players.”-----*



*[Handwritten signature]*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou propor à Assembleia Municipal autorização para que o Município se constitua como sócio honorário da AETUR.  
(Aprovado em minuta)

**UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO / PEDIDO DE DONATIVO**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício enviado pela União Humanitária dos Doentes com Cancro que se transcreve: “ *Em 13-06-2013 o Município de Carrazeda de Ansiães concedeu à União Humanitária dos Doentes com Cancro um precioso donativo de 500,00 € o que muito contribuiu para a sua sobrevivência.* -----

*Devido à presente crise e a uma conseqüente drástica redução de donativos, a União Humanitária dos Doentes com Cancro está a passar por uma situação desesperada de sobrevivência agravada pelo fato de que todos os apoios que a União presta são inteiramente gratuitos pelo que a União sobrevive exclusivamente de donativos. Esta realidade tem sido noticiada um pouco por toda a Comunicação Social, conforme notícia da agência Lusa divulgada pela RTP (União de Doentes com Cancro em risco de fechar devido à redução de donativos) que enviamos em anexo. A União apresenta um saldo negativo de 18.274.00 € nas contas de gerência de 2014 relativas a 31 de agosto, valor esse que terá que angariar até ao final deste ano, de modo a garantir a sua sobrevivência. A União presta no total 16 valências de apoio, sendo a mais recente a Linha Cancro da Mama.* -----

*Face aos nossos escassos meios, a União está a promover um apelo de sobrevivência junto das câmaras municipais solidárias, pelo que apelamos à vossa solidariedade expressa na oferta de um donativo do Município de Carrazeda de Ansiães, o que desde já muito agradecemos.* -----

*NIB da UHDC, no Montepio Geral: 003602169910007736322. “* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, atribuiu à União Humanitária dos Doentes com Cancro um donativo no valor de € 500,00. -----

(Aprovado em minuta)



## **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE LUZELOS PEDIDO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal um ofício da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Luzelos, datado de 28-10-2014, que se transcreve: *“Tendo esta instituição conhecimento, que a Câmara Municipal possui alguns postes de iluminação pública, em stock, ou seja no armazém municipal, vimos por este meio solicitar a V.Ex<sup>a</sup> se digne ceder-nos 5 (cinco) dos postes referenciados, para a obra que iremos iniciar brevemente.* -----

*Mais comunico a V.Ex<sup>a</sup> que os postes irão ser colocados num pequeno campo de jogos que pretendemos construir no recinto da citada escola.* -----

*O referido recinto irá também funcionar como local de apoio às várias festividades que ser realizarem nesta localidade.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, devendo o mesmo ser satisfeito de acordo com a disponibilidade que se venha a verificar. -----

(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESAFAVORECIDOS DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / TÂNIA SOFIA CARVALHO NUNES / APOIO À NATALIDADE (1º FILHO)**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 79/2014, datada de 27-10-2014, elaborada pelo Serviço de Ação Social, que se transcreve: *“Após análise do processo foi elaborado diagnóstico socioeconómico sobre a situação do que resulta:* -----

*A candidata Tânia Sofia Carvalho Nunes, residente em Mogo de Ansiães com o NIF nº 253410720 e com o contato telefónico nº 936672788, cumpre os requisitos para beneficiar da quantia de 500,00 € (quinhentos euros) pelo nascimento da sua 1ª (primeira) filha, Érica Nunes Peixoto de Sousa, nascida a 8-09-2014.* -----

*À consideração superior.”* -----



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 79/2014 do Serviço de Ação Social, reconheceu o direito e atribuiu à munícipe um apoio no valor de € 500,00. -----

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / CARLA ALEXANDRA LEITE SANTOS / APOIO À NATALIDADE (2º FILHO)**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 80/2014 datada de 2014-10-27, elaborada pela Seção de Ação Social que se transcreve: “ *Após análise do processo foi elaborado diagnóstico socioeconómico sobre a situação, do que resulta: A Candidata Carla Alexandra Leite Santos, residente em Foz Tua com o NIF n.º 203499883, e com o contato telefónico n.º 915916936, cumpre os requisitos para beneficiar da quantia de 1000,00 (mil euros) pelo nascimento da sua 2ª filha, Vitória Alexandra dos Santos Leal, nascida no dia 29-05-2014. -----* À consideração superior.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 80/2014 do Serviço de Ação Social, reconheceu o direito e atribuiu à munícipe um apoio no valor de € 1.000,00. -----

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / CARLA ALEXANDRA SEIXAS GONÇALVES / APOIO À NATALIDADE (1º FILHO)**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 78/2014 datada de 2014-10-27, elaborada pela Seção de Ação Social que se transcreve: “ *Após análise do processo foi elaborado diagnóstico socioeconómico sobre a situação, do que resulta: A Candidata Carla Alexandra Seixas Gonçalves, residente em Amedo com o NIF n.º 221812385, e com o contato telefónico n.º 936005461, cumpre os requisitos para beneficiar da quantia de 500,00 (quinhentos euros) pelo nascimento do seu 1º filho, Gabriel Filipe Gonçalves Lopes, nascido no dia 25-06-2014.*





*[Handwritten signature]*

*À consideração superior.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 78/2014 do Serviço de Ação Social, reconheceu o direito e atribuiu à munícipe um apoio no valor de € 500,00. -----

(Aprovado em minuta)

**MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2014/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO – 8ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, 4ª AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E 9ª AO ORÇAMENTO DA DESPESA**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a ratificação da Câmara Municipal a informação n.º 160/2014 datada de 2014/10/31, elaborada pela Seção de Contabilidade e Património que se transcreve: “ *O regime jurídico da contabilidade das autarquias locais (POCAL) prevê a possibilidade de se efetuarem modificações ao orçamento ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal.* -----

*A modificação que ora, se apresenta traduz-se num movimento de verbas já previstas nos documentos previsionais referidos para o ano em curso, todavia insuficientes para garantir encargos por conta de determinadas rubricas orçamentais e ações.* -----

*Assim e face à necessidade urgente em dotar essas rubricas e ações, submeto a 8ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, 4ª alteração ao Plano de Atividades e consequente alteração (9ª) ao orçamento da despesa do corrente ano, cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:* -----

- *Aumentos: € 13.500,00* -----

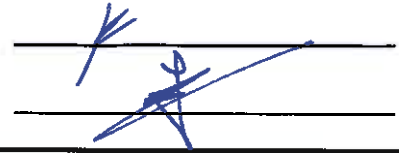
= *Diminuições: € 13.500,00* -----

*Orçamento de despesa:* -----

*Aumentos € 13.500,00 correspondendo € 3.500,00 a despesas correntes e € 7.800,00 a despesas de capital.* -----

*No documento anexo encontra-se as rubricas e projetos objeto da alteração proposta e respetivos valores.* -----

*Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no artigo 68º, n.º 3 do artigo 35º da lei*



*nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a aprovação ocorra por despacho de V.Ex<sup>a</sup> devendo ser presente, para ratificação, à Câmara Municipal em sua próxima reunião. -----  
À consideração superior.” -----*

Sobre esta informação recaiu um despacho da Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente, com o seguinte teor:  
*“Aprovo. À Câmara Municipal para ratificar.” -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho da Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente. -----

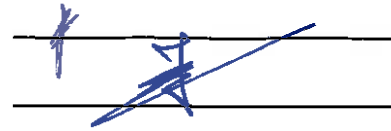
(Aprovado em minuta)

### **PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO / DEVOLUÇÃO DO PROCESSO**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal o ofício nº 2087, datado de 29-10-2014, enviado pelo Secretário de Estado da Administração Pública, que se transcreve:” *Encarrega-me o Senhor Secretário de Estado da Administração Pública de, em resposta ao vosso ofício identificado supra e na sequência da publicação em Diário da República, 2ª Série, nº 192, de 6 de outubro de 2014, do Parecer nº 9/2014 do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República, junto devolver a documentação relativa à vossa proposta de Acordo Coletivo de Empregador Público. (ACEP). -----*

*Resultando das conclusões do referido parecer o reconhecimento da legitimidade dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública para a celebração de ACEP em conjunto com as autarquias locais, devendo a sua atuação ser conjunta e articulada durante todas as fases de negociação, entendimento este vinculativo atento o disposto no nº 1 do artº 43º do Estatuto do Ministério Público. Informamos igualmente da disponibilidade do Governo para o desenvolvimento do necessário processo negocial, previsto e regulado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no Despacho nº 1110-A/2010, do Ministro de Estado e das Finanças publicado no Diário da República, 2ª série, nº 10 de 15 de janeiro. -----*

*Dos termos do referido despacho salientamos a necessidade de concertação prévia das propostas e contrapropostas a negociar, sem prejuízo da interlocução da autarquia na subsequente negociação com os sindicatos.” -----*



***A Câmara Municipal tomou conhecimento.*** -----

### **AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À COLOCAÇÃO DE UMA ESCULTURA ALUSIVA À MAÇÃ**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, levou ao conhecimento da Câmara Municipal um despacho elaborado pelo Senhor Presidente, datado de 17-10-2014, que se transcreve: “ *Para colocação de uma escultura alusiva à Maçã, torna-se necessário a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 100 m2.* -----

*Assim, nos termos da competência que me é atribuída pela alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de julho e alínea g) do nº 1 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 13 de setembro, pretende o Município de Carrazeda de Ansiães, adquirir uma parcela de terreno com a área de 100 m2, que constitui o prédio rustico, inscrito na matriz predial rustica da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, concelho de Carrazeda de Ansiães, sob o artigo nº 532, pertencente a Maria Fernanda Morais Araújo (1/4), com o NIF 156633698 e Antonio José da Cruz Araújo (3/4) com o NIF 210765038, ambos residentes na Rua Doutor João Trigo Moutinho em Mogo de Malta, concelho de Carrazeda de Ansiães, pelo valor de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), considerando um valor unitário/m2 de € 6,50.* -----

*Dê-se conhecimento à Câmara Municipal.* “ -----

***A Câmara Municipal tomou conhecimento.*** -----

### **DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### **ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO Nº 13/2014 / ALFREDO AUGUSTO BRANCO / VILARINHO DA CASTANHEIRA / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 120, datada de 2014-10-23, elaborada pela Secção de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, que se transcreve: “ *Em referência ao assunto mencionado em epigrafe, informo V.Exª que o prazo constante no alvará de licença de obras nº 13/2014,*



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*de 21-04-2014, referente ao processo de obras nº 47/2013, para a construção de um edifício destinado a arrumos e a garagem, sito no lugar de “Senhora da Fé” na localidade de Vilarinho da Castanheira da mesma freguesia, no concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Alfredo Augusto Branco, terminou no passado dia 21 do mês de outubro do corrente ano. -----*

*De acordo com o disposto no nº 5 do artigo 71º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março o qual remete para a alínea d) do nº 3 do mesmo artigo, para ser declarada, pela Câmara Municipal, a caducidade do respetivo alvará, deve proceder-se à audiência prévia do interessado. “-----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 120-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do alvará de licença de obras de construção n.º 13/2014, devendo proceder-se à audiência prévia do interessado. -----

(Aprovado em minuta)

**ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO Nº 14/2014 / ALICE SOUSA VICENTE / VILARINHO DA CASTANHEIRA / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 121-OB, datada de 2014-10-24, elaborada pela Seção de Obras Urbanismo e Serviços Públicos que se transcreve: “ *Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V.Exª que o alvará de licença de obras nº 14/2014, de 22-04-2014, referente ao processo de obras nº 61/2013, para a construção de um edifício destinado a arrumos para guarda de alfaias agrícolas, sito no lugar de “Caldeirão ” na localidade de Vilarinho da Castanheira da mesma freguesia, no concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Maria Alice Sousa Vicente, terminou no passado dia 22 do mês de outubro do corrente ano. -----*

*De acordo com o disposto no nº 5 do artigo 71º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março o qual remete para a alínea d) do nº 3 do mesmo artigo, para ser declarada, pela Câmara Municipal, a caducidade do respetivo alvará, deve proceder-se à audiência prévia do interessado. “-----*



*[Handwritten signature]*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 121-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do alvará de licença de obras de construção n.º 14/2014, devendo proceder-se à audiência prévia da interessada. -----

(Aprovado em minuta)

**ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 42/2014 / MARIA ANTÓNIA COELHO PEREIRA / ARNAL**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, levou ao conhecimento da Câmara Municipal o despacho da Sra. Vereadora em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o alvará de obras de construção n.º 42/2014, em nome de Maria Antónia Coelho Pereira, de um prédio sito no lugar da "Cruz", da localidade de Arnal e freguesia de Linhares, concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.* -----

**ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO N.º 40/2014 / JOSÉ ANTÓNIO ANJOS SEIXAS / BRUNHEDA**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, levou ao conhecimento da Câmara Municipal o despacho da Sra. Vereadora em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o alvará de obras de ampliação n.º 40/2014, em nome de José António Anjos Seixas, de um prédio sito na localidade de Brunheda e freguesia de Pinhal do Norte, concelho de Carrazeda de Ansiães.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.* -----

**ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 34/2014 / MALLUS – SOCIEDADE AGRÍCOLA UNIPessoal, LDA/ FONTELONGA / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 122-OB, datada de 2014-10-27, elaborada pela Secção de Obras Urbanismo e Serviços Públicos, que se transcreve: “ *Em referência ao assunto mencionado*



*em epigrafe, informo V.Ex<sup>a</sup> que o prazo constante no alvará de licença de obras n.º 34/2013, de 09-08-2013, relativo ao processo de obras n.º 47/2012, para a construção de um edifício destinado a armazém e anexo para apoio à agricultura, sito no lugar de “Fonte do Ladrão” na localidade de Fontelonga, da mesma freguesia, no concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Mallus – Sociedade Agrícola Unipessoal, Lda., terminou no passado dia 9 do mês de agosto do corrente ano, efetuada que foi a respetiva audiência prévia do interessado. -----*

*De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo, tal alvará de licença de obras encontra-se caducado, mas a sua caducidade deve ser declarada pela Câmara Municipal.-----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 122-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do alvará de licença de obras de construção n.º 34/2013. -----

(Aprovado em minuta)

**ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO N.º 15/2013 / JOSÉ JOAQUIM SILVA DE SOUSA / BELVER / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 123, datada de 2014-10-27, elaborada pela Secção de Obras Urbanismo e Serviços Públicos que se transcreve: “ *Em referência ao assunto mencionado em epigrafe, informo V.Ex<sup>a</sup> que o alvará de licença de obras n.º 15, de 23-04-2013, relativo ao processo de obras n.º 4/2014, para reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na rua da Praça na localidade de Belver, e Mogo de Malta no concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de José Joaquim Silva de Sousa, terminou no passado dia 24 do mês de outubro do corrente ano. -----*

*De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março o qual remete para a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo. Para ser declarada, pela Câmara Municipal, a caducidade do respetivo alvará, deve proceder-se à audiência prévia do interessado. -----*



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 123-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do alvará de licença de obras de ampliação n.º 15/2013, devendo proceder-se à audiência prévia do interessado. -----

(Aprovado em minuta)

**ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO Nº 21/2014 / MARIA DELFINA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO CARVALHO / CASTANHEIRO / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DO REGISTO PREDIAL**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal uma carta enviada por Maria Delfina da Conceição Lourenço Carvalho datada de 20/10/2014, que se transcreve: “ *Maria Delfina da Conceição Lourenço Carvalho, casada. Nif 192226363, cartão de cidadão 1088999 O 2zz, válido até 16-12-2014, residente no castanheiro do Norte, emigrante em França, estando em curso a legalização da sua habitação no Castanheiro do Norte, notificada para apresentar o registo predial do prazo de 90 dias, na impossibilidade pelo facto de terem sido repetidas procurações pelo consulado, o que veio atrasar o registo, no momento está a escritura publicada no jornal e aguarda o decorrer do prazo de 30 dias para efetivação do registo, nestes termos solicita a V.Exª a prorrogação por mais 30 (trinta) dias.*” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido, concedendo uma prorrogação, por trinta dias, do prazo de entrega de certidão da Conservatória de Registo Predial. -----

(Aprovado em minuta)

**ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO Nº 43/2014 / ALFREDO GONÇALVES / CARRAZEDA DE ANSIÃES**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, levou ao conhecimento da Câmara Municipal o despacho da Sra. Vereadora em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, mediante o qual, no uso da competência subdelegada, foi emitido o alvará de obras de construção n.º 43/2014, em nome de Alfredo Gonçalves, relativo um prédio sito no “Bairro Moinho Velho”, da localidade, freguesia e concelho de Carrazeda de Ansiães. -----



*[Handwritten signature]*

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / JERÓNIMO JOSÉ ALVES, CABEÇA DE CASAL ...../ PINHAL DO NORTE**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 257/14, datada de 2014-10-31, elaborada pelo Serviço de Urbanização e Edificação, que se transcreve: *“Relativamente ao requerido pelos munícipes Jerónimo José Alves, cabeça de casal, informo quanto a:*

1- *Caracterização da pretensão:*

*O requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de um prédio de sua propriedade para quatro compartes.*

2- *Pareceres de entidades externas*

*Não há lugar a recolha de pareceres*

3- *Análise urbanística*

*O local assinalado está em Espaços da REN, reserva Ecológica Nacional e em espaços de proteção à fauna e flora.*

4- *Análise regulamentar*

*O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, artigo 54.º n.º 2 da Lei n.º 10/2008 de 20 de fevereiro e o RPDMDCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães).*

5- *Proposta/ Conclusão*

*Pode ser constituída compropriedade do prédio em causa.*

*À consideração superior.”*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 257/2014 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade nos termos propostos.

(Aprovado em minuta)





*[Handwritten signature]*

**EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA “ E.M. DE CARRAZEDA DE ANSIÃES À E.N. 314.1 POR AMEDO E ARELAS” / AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 283/2014, datada de 2014-10-28, elaborada pelos Serviços de Obras Municipais, Urbanização, Edificação, Máquinas, Viaturas e Transportes, que se transcreve: “*Junto se anexa o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva da empreitada “ E-M. de Carrazeda de Ansiães à E.N. 314-1 por Amedo e Areias” com data de consignação de 29-09-2006, à firma Construções Gabriel A.S. Couto, S.A. pelo valor de 1.709.062,40 €.* -----

*À consideração superior.*” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 283/2014 dos Serviços de Obras Municipais, Urbanização, Edificação, Máquinas, Viaturas e Transportes, aprovou o auto de vistoria e autorizou a receção definitiva da empreitada. -----

(Aprovado em minuta)

**EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA “ SANEAMENTO EM SENTRILHA” / AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 285/2014, datada de 2014-10-28, elaborada pelos Serviços de Obras Municipais, Urbanização, Edificação, Máquinas, Viaturas e Transportes, que se transcreve: “*Junto se anexa Auto de Receção Provisória relativo à empreitada 2013EMP02 Saneamento em Sentrilha, adjudicada ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda, onde não foram detetadas anomalias.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 285/2014 dos Serviços de Obras Municipais, Urbanização, Edificação, Máquinas, Viaturas e Transportes, aprovou o auto de vistoria e autorizou a receção provisória da empreitada. -----

(Aprovado em minuta)



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA "ZONA DE APOIO OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES" / AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 276/2014, datada de 2014-10-23, elaborada pelos Serviços de Obras Municipais, Urbanização, Edificação, Máquinas, Viaturas e Transportes, que se transcreve: "*Junto se anexa o Auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada "Zona de Apoio Oficinal e Artesanal de Carrazeda de Ansiães- 3ª fase" com data de consignação de 15-01-2004, à firma Socopul – Sociedade de Construções e Obras, SA, pelo valor de 457.940,64 €.* -----

*À consideração superior.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 276/2014 dos Serviços de Obras Municipais, Urbanização, Edificação, Máquinas, Viaturas e Transportes, aprovou o auto de vistoria e autorizou a receção definitiva da empreitada. -----

(Aprovado em minuta)

**EMPREITADA DA OBRA PÚBLICA "REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES" / ACEITAÇÃO DE SUBEMPREITEIRO – MANUEL ARMANDO FREITAS, LDA**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 289/2014 datada de 2014-10-30, elaborada pelos Serviços de Obras Municipais, Urbanização, Edificação, Máquinas, Viaturas e Transportes, que se transcreve: "*Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V.Exª que o adjudicatário Multinordeste- Multifunções em Construção e Engenharia, SA, da empreitada 2014EMPO5 Requalificação do Campo de Futebol de Carrazeda de Ansiães, apresentaram os documentos relativos ao subempreiteiro.* -----

*Analisados os documentos apresentados relativamente ao subempreiteiro – Manuel Armando Freitas, Lda., sou da opinião que estão cumpridos os requisitos do ponto 2 do artigo 383º as alíneas de a) a f) do ponto 1 do artigo 384º e do ponto 2 do artigo 385º do Código dos Contratos Públicos.* -----



*[Handwritten signature]*

*Conclusão: Em face ao exposto propõe-se à Câmara Municipal a aceitação do subempreiteiro Manuel Armando Freitas, Lda., proposto pelo adjudicatário da empreitada. À consideração superior.”* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 289/2014 dos Serviços de Obras Municipais, Urbanização, Edificação, Máquinas, Viaturas e Transportes, autorizou a subempreitada, nos termos propostos. -----  
(Aprovado em minuta)

**EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA DENOMINADA “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES” / MINUTA DO CONTRATO**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a minuta do contrato de empreitada referente à obra pública de “*Requalificação do Mercado Municipal de Carrazeda de Ansiães*”, elaborada pelo Oficial Público do Município, a qual faz parte integrante da presente ata, ficando arquivada nos documentos em anexo. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato de empreitada. -----  
(Aprovado em minuta)

**EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA “UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICO AMBIENTAL DA PISCINA COBERTA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES” / 2º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal uma carta enviada pela empresa Dst Solar, datada de 31-10-2014, que se transcreve: “ A Dst Solar, SA na qualidade de adjudicatária da empreitada “ *Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético Ambiental da Piscina Coberta de Carrazeda de Ansiães*”, na sequência do desenvolvimento dos trabalhos adjudicados vem por este meio, nos termos do Código de Contratação Pública, Decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, requerer a V.Exª a 2ª prorrogação do prazo de execução da empreitada supramencionada, pelos motivos que seguidamente apresentamos. -----



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

*A empreitada suprarreferida, foi consignada a 4 de junho de 2014, sendo o seu prazo contratual 120 dias. Os principais atrasos tiveram origem inicialmente na configuração da (obtenção) caldeira de biomassa, em conjunto com o fornecedor, pois esta gama não é standard. Neste momento aguardamos a aprovação da CCDR-N (Q.N.2) da solução de LED's a instalar, já aprovada por V.Exas. -----*

*Nesta conformidade e verificando-se os pressupostos anteriormente referidos, somos por este meio a formalizar o presente pedido de prorrogação de prazo por 30 dias, pelo que sendo o prazo contratual o que resulta do prazo inicial, acrescido das prorrogações, como a que agora formulamos terminará este, com os fundamentos supracitados no dia 30 de novembro de 2014. -----*

*Junto anexamos ainda plano de trabalhos ajustado de acordo as situações acima referidas, respetivo cronograma financeiro, plano de pagamentos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento, para V/ análise e deferimento “-----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, tendo em consideração os fundamentos invocados pelo empreiteiro, autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

### **EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA DE “RECUPERAÇÃO DA CASA DO CANTONEIRO EM FOZ TUA” / PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**

O Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 283/2014 datada de 2014-11-04, elaborada pelos Serviços de Obras Municipais, Urbanização, edificação, Máquinas, Viaturas e Transportes, que se transcreve: “*Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V.Ex<sup>a</sup> que o plano de segurança e saúde apresentado pelo Técnico de Segurança da entidade Multinordeste, SA, adjudicatário da obra 2014EMP07 Recuperação da Casa do Cantoneiro Foz Tua, foi validado tecnicamente pelo Coordenador de Segurança em Obra Eng<sup>o</sup> Nuno Domingues. -----*

*Assim, e de acordo com o artigo 12º do Decreto-lei 273/2003, informa-se que o Plano de Segurança e saúde pode ser objeto de aprovação pelo dono da obra. -----*

*Propõe-se o conhecimento ao adjudicatário da aprovação do Plano de Segurança e saúde*



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

referente à obra “ 2014EMP07 Recuperação da Casa do cantoneiro Foz Tua” o qual deve dar conhecimento aos subempreiteiros e trabalhadores independentes por si contratados, antes da respetiva intervenção no estaleiro da totalidade ou parte do plano que devam conhecer por razões de prevenção. -----  
À consideração superior.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação do Coordenador de Segurança em Obra, aprovou o Plano de Segurança e Saúde da empreitada. --  
(Aprovado em minuta)

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

### **LIVRO “ POR TERRAS DE ANSIÃES” – 2º VOL. / CRISTIANO MORAIS/ PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO**

O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação nº 9/2014, datada de 2014-10-31, elaborada pelo Serviço de Biblioteca Municipal, que se transcreve: “ Como é do conhecimento de V.Exª a Câmara Municipal mandou publicar o livro: “ Por Terras de Ansiães 2º Vol.do autor Cristiano Moraes. -----

O preço da publicação de 1 000 exemplares é de 23.577,24 acrescido de Iva á taxa de 23% sendo o preço unitário de 25,00 €. -----

Com o aproximar da Feira do Livro considero que se torna necessário estabelecer o preço de venda ao público desta publicação. -----

Assim deixo este assunto à consideração de V.Exª. “ -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, fixou o preço de venda em € 25,00. -----

(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e vinte minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata. -----



Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Q. Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Técnico Superior, que a redigi. -----

(O Presidente da Câmara Municipal)

João Carlos Quinteiro Nunes

